

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de novembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 247, de 17 de novembro de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2011, de autoria do Vereador Thiago Martins, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Rede de Drogarias Nacional, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 16 de novembro de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO